

## 11ª Conferência Nacional de Assistência Social: uma vitória da sociedade.

A 11ª Conferência Nacional de Assistência Social é um marco na história da proteção social não contributiva no Brasil. Em que pese o contexto histórico no qual ela realizou-se, fortemente marcado pelo avanço de uma agenda neoliberal patrocinada pelo governo Temer contra os trabalhadores e o povo brasileiro, as Conferências precisam ser identificadas como notórias resistências na defesa dos direitos sociais. O processo reuniu mais de 99% dos municípios brasileiros, congregando milhares de pessoas no debate sobre o **II Plano Decenal de Assistência Social; na defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na crítica contundente ao desmonte da seguridade social.**

Todos os Estados da federação e o Distrito Federal realizaram Conferências representativas, combativas e afinadas com as orientações emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão colegiado, paritariamente constituído e que detém a prerrogativa para convocá-la. Todo o processo foi orientado por instrumental expedido pelo CNAS, após reuniões ampliadas e consultas aos entes subnacionais. Não há em todo o processo, qualquer registro sobre discordâncias com a metodologia proposta. Municípios, Estados e o Distrito Federal realizaram suas respectivas conferências sob o primado da democracia, reconhecendo **o delegado como fonte soberana do poder.**

A metodologia adotada na Conferência Nacional, portanto, não poderia discrepar do processo. Desta forma, conferiu todo o poder ao delegado e reconheceu a legitimidade das deliberações adotadas nas esferas subnacionais. Daí a motivação para consignar no **Caderno de Propostas** as fidedignas decisões das Conferências dos Estados e do Distrito Federal. A metodologia adotada retirou da **Relatoria** a prerrogativa para definir a agenda da Conferência Nacional, devolvendo-a a quem de direito: o delegado. A ele coube, primeiro no trabalho em grupo, definir dentre as propostas originadas dos Estados e do Distrito Federal, aquelas que integrariam à agenda da Plenária Final; em segundo lugar, ainda no trabalho de grupos, aos delegados compete apresentar novas propostas à Plenária Final. Assim foi feito. Mesmo os discordantes da metodologia procederam em conformidade com as orientações do CNAS. O resultado da Plenária Final atesta a validade da metodologia: as propostas originadas dos Estados e do Distrito Federal obtiveram mais votos.

Um outro esclarecimento faz-se necessário e expressa uma preocupação que exige reflexão. Todo instrumental adotado no processo de conferência foi proposto pela equipe técnica que assessorou o CNAS. Apenas na reta final, esta equipe foi ampliada para tornar-se relatora da 11ª Conferência. A preocupação que convoca reflexão é a seguinte: por que determinadas pessoas avocam para si a prerrogativa para conferir legitimidade a eventos públicos? Que poderes detêm que as autoriza a criticar, sem qualquer zelo pelas pessoas, processos que desconhecem?

Nós que integramos a equipe de assessores técnicos e a Comissão de Relatoria, agradecemos ao CNAS pela distinção que nos conferiu e estamos convictos da nossa modesta contribuição para esse grande acontecimento no âmbito das políticas sociais no Brasil. A propalada “Vitória dos defensores do SUAS” é também nossa, na medida em que esse era o objetivo em todo o decorrer do processo.

O SUAS já tem adversários o bastante. Não precisamos, e não podemos gastar nossa pouca energia, elegendo alvos em nossos/as companheiros/as de trincheira. Esclarecidos os pontos acima, reafirmamos o nosso compromisso com um SUAS diverso, democrático, participativo e principalmente de todos os Brasileiros.

Assinam:

Carlos Eduardo Ferrari;  
Carlos Alberto Maciel;  
Tania Mara Garib;  
Edval Bernardino Campos;  
Mauriceia Carneiro;  
Margarida Maria Silva dos Santos;  
Margarete Cutrin;  
Priscila Maia Andrade  
Célio Vanderlei Moraes;  
Samara Xavier